



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610127.000854/2022-12

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 55/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato 55/2022 - Processo nº 00610999.000055/2022-79

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME**

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO**, designando como gestora a servidora **Marina Clarissa Barros de Melo Lima**, matrícula nº **206.000-0**, e como fiscal a servidora **Dyana Karoline Alves da Silva**, matrícula nº **241.525-9**, conforme Processo nº 00610127.000854/2022-12, passando assim o **ANEXO III - LISTA DE FISCAIS** à seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

13.1 Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no **Anexo III**.

(...)

Anexo III

16 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF

Gestora: Marina Clarissa Barros de Melo Lima

Matrícula: 91.010-4, CPF: 523.537.704-44 E-mail: nutricaohramf@gmail.com

Fiscal: Dyana Karoline Alves da Silva

Matrícula: 241.525-9 , CPF: 106.515.264-77 E-mail: dyanakarolyne@hotmail.com

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 16/05/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14458183** e o código CRC **C41EFBFC**.

Referência: Processo nº 00610127.000854/2022-12

SEI nº 14458183

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 55/2022 - PROCESSO: 00610127.000854/2022-12
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 055/2020 CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato 55/2022 - Processo nº 00610999.000055/2022-79
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO, designando como gestora a servidora Marina Clarissa Barros de Melo Lima, matrícula nº 206.000-0, e como fiscal a servidora Dyana Karoline Alves da Silva, matrícula nº 241.525-9, conforme Processo nº 00610127.000854/2022-12, passando assim o ANEXO III - LISTA DE FISCALIS à seguinte redação:
(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
13.1 Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.
Anexo III
16 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF
Gestora: Marina Clarissa Barros de Melo Lima
Matrícula: 91.010-4, CPF: 523.537.704-44 E-mail: nutricaohramf@gmail.com
Fiscal: Dyana Karoline Alves da Silva
Matrícula: 241.525-9 , CPF: 106.515.264-77 E-mail: dyanakarolyne@hotmail.com (...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 16 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/22 - PROCESSO SEI: 00610325.000004/2022-70
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada em serviço de esgotamento, limpeza, transporte e destino final de resíduos de fossas sépticas e sumidouros nas dependências do Hospital Regional Hélio Morais Marinho, no município de Apodi/RN.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 17.030,00 (Dezessete mil e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.28 - Coleta de lixo e demais resíduos.
FISCALIZAÇÃO: O Servidor Pedro Júnior, Matrícula: 155.577-4 (Gestor) e a servidora Erineuma Maria Cabral Albuquerque, Matrícula 151.870-4 (fiscal) ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir de 16/05/2022 a 12/11/2022, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 16 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gustavo Soares Martins Tavares pela contratada.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 53/2022- PROCESSO: 00610127.000854/2022-12
MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP 055/2020 CPL/SESAP Processo SEI nº 00610407.000048/2019-94
INSTRUMENTO: Contrato 53/22 - Processo SEI 00610999.000052/2022-35
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO, designando como gestora a servidora Marina Clarissa Barros de Melo Lima, matrícula nº 206.000-0, e como fiscal a servidora Dyana Karoline Alves da Silva, matrícula nº 241.525-9, conforme Processo nº 00610127.000854/2022-12, passando assim o ANEXO III - LISTA DE FISCALIS à seguinte redação:
(...)
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 estão listados no Anexo III.
Anexo III
9 - HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO (MACAÍBA) - HRAMF
Gestora: Marina Clarissa Barros de Melo Lima
Matrícula: 91.010-4, CPF: 523.537.704-44 E-mail: nutricaohramf@gmail.com
Fiscal: Dyana Karoline Alves da Silva
Matrícula: 241.525-9 , CPF: 106.515.264-77 E-mail: dyanakarolyne@hotmail.com (...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 16 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/17 - PROCESSO: 00610096.000969/2022-11
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 48/2016 - CPL/SESAP - Processo 272842/2015
INSTRUMENTO: Contrato nº 50/17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo incluir o domicílio bancário de credito dos valores e pagamentos mensais do Contrato nº 50/17, de acordo com Ofício (ID: 14453666), processo SEI nº 00610096.000969/2022-11, passando a

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO à seguinte redação:
(...)
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
6.18 Banco: 104: Caixa Econômica Federal/ Agência: 4240-4/ Conta: 13-3/ OP: 003 (...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 16 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos
OBJETO: Contratação de empresa para organização e participação da Emprotur no evento "BNT MERCOSUL", que acontecerá entre os dias 27 e 28 de maio de 2022, no Centreventos de Itajaí/SC, conforme exposição de motivos nos autos do processo administrativo: SEI nº nº 12610021.000984/2022-22.
Valor Global: R\$ 80.340,00 (oitenta mil trezentos e quarenta reais)
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.
VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF)
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI - CNPJ 00.376.660/0001-71
Natal/RN, 16 de maio de 2022.
(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos
OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte na feira EBS - Evento Business Show, que acontecerá nos dias 01 e 02 de junho de 2022, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo/SP. A Feira EBS 2022 completa 20 anos, consolidada como o maior evento dirigido aos segmentos MICE e T&D realizado no país, englobando a indústria de eventos corporativos, incentivos, treinamentos, congressos e feiras. O evento reúne toda a cadeia produtiva deste mercado em um único lugar: clientes finais, agências e fornecedores de produtos e serviços, todos em busca de conteúdo, networking qualificado e principalmente oportunidades de negócios.
Valor Global: R\$ 30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais)
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Participação em eventos
Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários
Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.
VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Operações da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 216.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF)
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: EBS FEIRAS & EDITORA LTDA - CNPJ 05.389.397/0001-79
Natal/RN, 13 de maio de 2022.
(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.
OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte com estande no evento Cuiabá tá on.

Cuiabá tá acontecerá dia 18 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá/MT. O evento tem como objetivo promover os destinos participantes aos agentes de viagem de Cuiabá, sendo considerado um dos mais importantes eventos de negócios do setor de viagem e turismo com foco no mercado B2B de Cuiabá, além de ser uma oportunidade de divulgar o voo Cuiabá - Natal. Sendo um evento exclusivo da Azul Viagens que tem uma forte presença no Brasil, oferecendo grande variedade de roteiros turísticos, e seus pacotes contam com a grande capilaridade da malha aérea da Azul que são mais de 100 destinos entre domésticos e internacionais. Atualmente, a Azul Viagens possui mais de 34 lojas distribuídas pelo Brasil e no exterior, em cidades como: Campinas (Shopping Dom Pedro e Campinas Shopping); Jundiaí; Sorocaba; Piracicaba; Santa Bárbara d'Oeste; Hortolândia; Limeira; Indaiatuba; São José do Rio Preto; São Paulo (Shopping Eldorado, Shopping Tamboré e Guarulhos); Orlando e Caiena.
Valor Global: R\$ RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:
Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos
Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:
A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF)
CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.CNPJ 26.203.213/0001-04
Natal/RN, 17 de maio de 2022.
(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

Processo nº 12610002.001793/2022-14
CONTRATO 47/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A- EMPROTUR E O ESCRITÓRIO CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de escritório de advocacia para consultoria e assessoria jurídica à esta estatal para contribuir com a implementação de programa de conformidade e integridade, considerando as exigências legais que precisam ser cumpridas, conforme se verifica do Levantamento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas empresas estatais do Rio Grande do Norte (Lei 13.303/2016) desenvolvido pelo TCE/RN
CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4.1 Para atendimento da presente contratação serão utilizados recursos ordinários.
Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários
CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO
6.1 O preço global do presente Contrato é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), que correção pela dotação orçamentária informada na cláusula quarta deste instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO
10.1. O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até o dia 12/06/2022, improrrogável, devendo o objeto da contratação ser entregue.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
14.1. Fica designado como gestor e fiscal do contrato em tela pela EMPROTUR, o(a) empregado HYRVING HETENIELL FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 224.995-2, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.
Natal, 16 de maio de 2022
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ/MF nº 33.310.851/0001-90

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
Considerando a necessidade da presente aquisição, conforme está comprovado nos autos do processo nº 06010004.001618/2022-47, constando informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 14228069) para custear a presente despesa, bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 14256100), autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 9.872,20 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), em favor da empresa SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.863.999/0001-04, com vistas à aquisição de 01 (uma) bomba Submersa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, conforme especificações constantes do Termo de Referência de id. nº 14220359. Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN.
Ivanilma Carla Silva
Secretária de Estado da Administração Penitenciária em substituição legal